



PORTARIA CRCPR Nº 0128/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Indicação de Vice-presidente do CRCPR para ministrar palestra na Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranavaí, no dia 18 de outubro de 2022, em Paranavaí/PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Vice-presidente de Administração e Finanças, conselheiro Everson Luiz Breda Carlin, a responsabilidade de ministrar a palestra “Compliance, Ética e Auditoria”, na Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranavaí, às 19h, no dia 18 de outubro de 2022, em Paranavaí/PR.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido conselheiro 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$ 907,50 (novecentos e cinquenta e sete reais), na forma do art. 13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020, alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022, para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 18 e o retorno em 19.10.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

